



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

Ouro Fino(MG), 14 de Novembro de 2021.

Ilmos Senhores:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco (PSD/MG)

Paulo Renato Paim (PT/RS).

Assunto: Apoio total e irrestrito a PL nº 3657 de 2020.

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta, apoiar a propositura em tela, que tramita nessa casa, e busca "Inserir o § no artigo da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, para dobrar, no ano de 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social, pelas seguintes considerações:

Considerando que a matéria irá beneficiar os que recebem auxílio-doença, aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Considerando que o benefício emergencial aos aposentados seria essencial para movimentar a economia de 64% dos municípios, que dependem da renda beneficiária do INSS, segundo levantamento da Previdência, e nossa cidade faz parte dessa estatística.

Considerando que caso o Governo aceite o pedido, aliberação do benefício será rápida, através de uma medida provisória. (MD).

Considerando, que também tramita na Câmara dos Deputados, o projeto de Lei nº 4367 de 2020, de autoria do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), que de forma excepcional cria para os anos de 2020 e 2021, um abono anual (14º salário) em favor dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida nesta lei.

Neste termo, encaminho meu ofício de apoio a tramitação e aprovação do projeto de Lei nº 3657 de 2020, no Senado Federal, que busca criar o 14º salário aos nossos aposentados, que tanto contribuiram para o crescimento desta nação.

Pelas explanações acima, rogo aos nobres Senadores da República, que deem a atenção necessária a referida propositura.

Atenciosamente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)

